

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	29
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	31
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	32
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	5.949	520
1.01	Ativo Circulante	5.697	274
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	147	259
1.01.03	Contas a Receber	5.550	15
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.550	15
1.01.03.02.01	Operações Securitizadas - Ativo	103.381	20.934
1.01.03.02.02	Operações Securitizadas - Passivo	-103.381	-20.934
1.01.03.02.03	Outros	5.550	15
1.02	Ativo Não Circulante	252	246
1.02.03	Imobilizado	252	246
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	252	246

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	5.949	520
2.01	Passivo Circulante	6.959	336
2.01.02	Fornecedores	21	49
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	21	49
2.01.03	Obrigações Fiscais	29	30
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	29	30
2.01.05	Outras Obrigações	6.909	257
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.262	80
2.01.05.02	Outros	5.647	177
2.03	Patrimônio Líquido	-1.010	184
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1
2.03.02	Reservas de Capital	0	200
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	200
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.011	-17

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	559	1.097	0	0
3.03	Resultado Bruto	559	1.097	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-596	-2.029	-156	-367
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-596	-2.039	-156	-367
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	10	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-37	-932	-156	-367
3.06	Resultado Financeiro	5	-62	-1	-3
3.06.02	Despesas Financeiras	5	-62	-1	-3
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-32	-994	-157	-370
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-32	-994	-157	-370
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-32	-994	-157	-370
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	-32	-994	-157	-370
4.03	Resultado Abrangente do Período	-32	-994	-157	-370

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	115	-205
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-972	-358
6.01.01.01	Prejuízo do Período	-994	-370
6.01.01.02	Depreciação	22	12
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.087	153
6.01.02.01	Adiantamentos a Fornecedores	-63	0
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-22	0
6.01.02.03	Outros Créditos	-5.451	0
6.01.02.04	Fornecedores	-28	31
6.01.02.05	Obrigações Tributárias	0	2
6.01.02.06	Outras Obrigações	5.470	40
6.01.02.07	Partes Relacionadas	1.181	80
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-27	-442
6.02.01	Aplicação Financeira - Caução	0	-180
6.02.02	Aquisição Imobilizado	-27	-262
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-200	648
6.03.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-200	648
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-112	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	259	5
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	147	6

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	200	0	-17	0	184
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	200	0	-17	0	184
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-200	0	-994	0	-1.194
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-994	0	-994
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-200	0	0	0	-200
5.05.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	-200	0	0	0	-200
5.07	Saldos Finais	1	0	0	-1.011	0	-1.010

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	40	-37	0	4
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	40	-37	0	4
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	648	0	0	648
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	648	0	0	648
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-370	0	-370
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-370	0	-370
5.07	Saldos Finais	1	0	688	-407	0	282

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	1.219	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.209	0
7.01.02	Outras Receitas	10	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-178	-89
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.041	-89
7.04	Retenções	-22	-12
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-22	-12
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.019	-101
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.019	-101
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.019	-101
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	230	59
7.08.02.01	Federais	123	33
7.08.02.03	Municipais	107	26
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.783	210
7.08.03.02	Aluguéis	1.066	113
7.08.03.03	Outras	717	97
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-994	-370
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-994	-370

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987 e a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (“Instrução CVM nº 381/03”), submetemos à apreciação de V.Sas. as informações trimestrais contábeis da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, bem como o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Cabe destacar que foi realizada uma nova emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários entre os trimestres encerrados em 30 de junho de 2017 e 30 de setembro de 2017. A referida operação de securitização foi realizada por meio da celebração do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 27 de julho de 2017. A operação tem valor total de emissão correspondente a R\$ 10.400.728,29 (dez milhões, quatrocentos mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), foi registrada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 24 de julho de 2017, com liquidação financeira realizada em 02 de agosto de 2017, 09 de outubro de 2017 e 25 de outubro de 2017. A operação tem vencimento final em 07 de outubro de 2022.

As informações trimestrais contábeis levantadas em 30 de setembro de 2017 contemplam às seguintes demonstrações financeiras: (a) os balanços patrimoniais; (b) as demonstrações de resultado; (c) as demonstrações do resultado abrangente; (d) as demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (e) as demonstrações do fluxo de caixa; (f) as demonstrações de valor adicionado; e (g) as notas explicativas às informações trimestrais.

Por fim, em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, assim definidas nos termos da Instrução CVM nº 381/03, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das informações contábeis trimestrais relacionadas aos trimestres findos em 30 de junho de 2017 e 30 de setembro de 2017.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2017.



FABIANA FRANCO FALBO MANSUR

Diretora Administrativa

São Paulo/SP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277 17º

andar | cj 1702
CEP: 01452-000
+55 (11) 3504-6800

Brasília/DF
SHN Quadra 02

Bloco F | Sala 1808
CEP: 70702-905
+55 (61) 3032-2740

Belo Horizonte/MG
Rua Rio de Janeiro, 2.735

13º andar | cj 801
CEP: 30160-042
+55 (31) 3261-2890

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A REAG SECURITIES SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria B na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) desde 11 de novembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) e participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

A Companhia é parte integrante do grupo REAG e suas operações são conduzidas nesse contexto, cuja empresa líder é a Reag Investimentos S.A., controladora da Companhia. Os benefícios e custos correspondentes às atividades do grupo são alocadas individualmente ou em conjunto, consoante a melhor forma de serem atribuídas a cada entidade.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no trimestre apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (contendo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das informações trimestrais.

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

As informações trimestrais foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das informações trimestrais. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 (doze) meses, tendo em vista a sua controladora garante os aportes de recursos necessários para que a Companhia possa fazer face aos pagamentos das suas obrigações (Nota 9).

As presentes informações trimestrais de 30 de setembro de 2017 foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 13 de novembro de 2017.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas informações trimestrais**2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2.2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrevemos a seguir:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal, quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se as sociedades gerenciam estes investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Em 30 de setembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos e conseqüentemente também não adotou a prática de *Hedge Accounting*.

(ii) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente o valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, e outras contas a receber.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo ou “repasse”; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos a um ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(iii) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem: Fornecedores e Outra Obrigações

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*” de ativos financeiros)

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a Companhia não identificou eventos que indicassem a redução de valor recuperável sobre seus ativos não financeiros.

2.2.4. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.2.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.6. Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social com recolhimento diferido são calculados e reconhecidos, quando aplicável, sobre:

- (i) Prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.
- (ii) Diferenças temporárias decorrentes do registro de linearização de receitas de aluguel.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% (vinte e cinco por cento) para o imposto de renda e de 9% (nove por cento) para a contribuição social.

2.2.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

2.2.8. Resultado por ação

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O cálculo de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o trimestre na quantidade de ações nas datas dos balanços.

2.2.9. Certificado de recebíveis imobiliários (CRI) – Patrimônio em Separado

São registrados pelo seu valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997.

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade da Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4. Novos pronunciamentos emitidos pelo IASB

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB e estarão em vigor nos exercícios seguintes. A Companhia não planeja adotar nenhuma nova norma antecipadamente, caso a adoção antecipada seja permitida. Dentre as principais no contexto da Companhia destacam-se:

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. Com relação ao passivo financeiro a principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2018.

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes. Essa norma substituirá praticamente todas as regras para reconhecimento de receitas segundo IFRS e USGAAP. A norma será aplicável a todas as entidades que assumem contratos de fornecimento de bens e serviços para clientes e somente não regulará os contratos que estejam incluídos no escopo de normas específicas, como por exemplo, os contratos de arrendamento mercantil que estão no âmbito da IAS 17 Leases. Efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB.

A Companhia está avaliando os possíveis impactos decorrentes da adoção das normas acima, os quais para o período não são considerados relevantes.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	1	1
		17

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Conta corrente – Banco Itaú	146	258
	147	259

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Operações Securitizadas

6.1. Direitos Creditórios - Créditos Imobiliários

Os Direitos Creditórios correspondem aos valores de operações de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com a Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Essas aquisições têm condições de realização contratualmente estabelecidas e, dessa forma, caracterizam-se como títulos a serem mantidos até o vencimento. Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário representados pelos Direitos Creditórios Imobiliários (DCI) constituem lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) emitidos nesse regime.

Pelo regime fiduciário, os direitos creditórios ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados com propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

O ativo e passivo são atualizados quanto aos rendimentos e encargos financeiros, respectivamente, e controlados em patrimônio separado.

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Carteira de Crédito – CCI – Séries 2 e 3 (a)		
Créditos imobiliários cedidos, correspondentes a 72 parcelas de R\$ 437, com vencimento a partir de 20/10/17	31.464	31.464
Preço de aquisição dos créditos	18.307	18.307
Saldos em aberto	<u>22.557</u>	<u>20.934</u>
Circulante (*)	983	872
Não circulante	21.574	20.062
Carteira de Crédito – CCI – Série 1 (b)		
Créditos imobiliários cedidos, correspondentes a 84 parcelas de R\$ 1.070, com vencimento a partir de 22/02/17	89.880	-
Preço de aquisição dos créditos	65.893	-
Saldos em aberto	<u>70.256</u>	<u>-</u>
Circulante (**)	17.380	-
Não circulante	52.876	-
Carteira de Crédito – CCI – Série 4 (c)		
Créditos imobiliários cedidos, correspondentes a 63 parcelas de R\$ 227, com vencimento a partir de 05/08/17	14.301	
Preço de aquisição dos créditos	10.401	
Saldos em aberto	10.568	

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Circulante (***)	2.025	
Não circulante	8.543	
Saldos totais	103.381	-
Circulante – Contas a receber	20.388	872
Não circulante – Contas a receber	82.993	20.062

(*) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no montante de R\$ 938, o ativo circulante das 2ª e 3ª série também é composto por aplicações em cotas de Fundo de Investimento (Itaú Especial RF Referenciado DI FICFI), no montante de R\$ 45.

(**) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no total de R\$ 8.937, o ativo circulante da 1ª série também é composto por aplicações em cotas de Fundo de Investimento (Itaú Empresa Trust RF Referenciado DI FICFI), no montante de R\$ 8.443.

(***) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no total de R\$ 2.010, o ativo circulante da 1ª série também é composto por saldo em conta corrente, Banco Itaú, no montante de R\$ 15.

(a) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464. Conforme Nota 6.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.031, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Junior, com valor nominal total correspondente a R\$ 4.008, todos com vencimento até 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 12,00%.

(b) Em 20 de dezembro de 2016, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do REAG CEDRO – Fundo de Investimento Imobiliário – FII créditos imobiliários, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880. Conforme Nota 6.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$ R\$65.893, com vencimento até 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 20

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9,25%.

(c) Em 27 de julho de 2017, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do BRAZIL PROPERTIES INVEST – Fundo de Investimento Imobiliário – FII créditos imobiliários, correspondente a 100% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$24.682. Conforme Nota 6.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$10.401, com vencimento até 07 de outubro de 2022, sendo a primeira parcela devida em 07 de dezembro de 2017.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 8,50%.

Em 30 de setembro de 2017 não existem direitos creditórios em atraso e não ocorreu renegociação dos mesmos, recompras ou retrocessões durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

6.2. Certificados de Recebíveis Imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), títulos de crédito nominativos de livre negociação, representativos de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente por companhias securitizadoras no mercado financeiro, com lastro nos Direitos Creditórios Imobiliários (DCI).

	30/09/2017	31/12/2016
Carteiras – CRI (a)		
CRI Junior	4.271	4.106
CRI Sênior	18.010	16.662
Valores a repassar	276	166
Saldos em aberto	22.557	20.934
Circulante (*)	983	872
Não circulante	21.574	20.062
Carteiras – CRI (b)		
CRI	61.813	-
Valores a repassar	8.443	-
Saldos em aberto	70.256	-
Circulante (**)	17.380	-
		21

DC2 - Informação de distribuição restrita

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas**Notas explicativas às informações trimestrais****Trimestre findo em 30 de setembro de 2017****(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Não circulante	52.876	-
Carteiras – CRI (c)		
CRI	10.553	-
Valores a repassar	15	-
Saldos em aberto	10.568	
Circulante (***)	2.025	-
Não circulante	8.543	-
Saldos totais	103.381	20.934
Circulante - Outras obrigações - Outros	20.388	872
Não circulante - Outras obrigações – Outros	82.993	20.062

(*) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no montante de R\$ 938, o ativo circulante das 2ª e 3ª série também é composto por aplicações em cotas de Fundo de Investimento (Itaú Especial RF Referenciado DI FICFI), no montante de R\$ 45.

(**) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no total de R\$ 8.937, o ativo circulante da 1ª série também é composto por aplicações em cotas de Fundo de Investimento (Itaú Empresa Trust RF Referenciado DI FICFI), no montante de R\$ 8.443.

(***) Além do valor das carteiras de crédito imobiliário no total de R\$ 2.010, o ativo circulante da 4ª série também é composto por saldo em conta corrente, Banco Itaú, no montante de R\$ 15.

(a) A Companhia realizou sua primeira operação de securitização por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 20 de setembro de 2016. As referidas operações totalizam, respectivamente, R\$ 16 (dezesseis) e 4 (quatro) milhões, registradas na CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), em 21 e 24 de outubro de 2016, com liquidações financeiras em 1º de novembro de 2016, com taxa de juros na 2ª série de 12% em 84 parcelas e a 3ª série 6,4% em 84 parcelas. As operações têm vencimento final em 22 de setembro de 2023.

(b) A Companhia realizou sua segunda emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 20 de dezembro de 2016. A referida operação totaliza R\$ 65 milhões, registradas na CETIP, com liquidação financeira em 04 e 10 de janeiro 2017, com taxa de juros de 9,25% em 85 meses. A operação tem vencimento final em 24 de janeiro de 2024.

(c) A Companhia realizou sua terceira emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 27 de julho de

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2017. A referida operação totaliza R\$ 10.401 milhões, registradas na CETIP, com liquidação financeira em 02 de agosto de 2017 e 09 de outubro 2017, com taxa de juros de 8,50% em 63 meses. A operação tem vencimento final em 07 de dezembro de 2022.

Em relação à 4ª série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários foi negociada em 02/08/2017 a quantidade de 5.790, no valor total de R\$ 4.949. Desta forma, encontra-se registrado na rubrica “Outras contas a receber – Outros” os CRIs ainda não distribuídos, totalizando R\$ 5.451, em contrapartida a rubrica do passivo de Negociação e Intermediação de Valores (Nota 9). Em 09/10/17 foi negociada a quantidade de 687, valor total de R\$ 599 e em 25/10/17 foi negociada a quantidade de 1.649, valor total de R\$ 1.441. Na data da apresentação das presentes ITRs ainda encontram-se disponíveis para distribuição no mercado primário 1.874 CRIs, o que deverá ocorrer até 23/01/2018.

6.3 Resultado das Operações de Securitização

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Juros CCI – Série 1	4.222	-
Juros CRI – Série 1	(4.222)	-
Renda s/ Aplicação Financeira	2.264	-
Atualização Valores a Repassar	(2.264)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros e Correção Monetária - Carteira CCI – Série 2 e 3	1.652	-
Juros e Correção Monetária - CRI Junior – Série 2 e 3	(165)	-
Juros e Correção Monetária - CRI Sênior – Série 2 e 3	(1.348)	-
Ajuste de CRI	(139)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros – CCI – Série 4	152	-
Juros – CRI – Série 4	(152)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

Os ativos imobilizados foram avaliados pelo custo original, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, e vem sendo amortizado de acordo com o previsto no CPC 27.

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Instalações	53	53
Máquinas e Equipamentos	32	32
Móveis e Utensílios	198	177
	6	-
Depreciação	(37)	(16)
	<u>252</u>	<u>246</u>

8. Obrigações Tributárias

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS a recolher	1	2
COFINS a recolher	8	11
IRPJ a recolher	-	8
ISS a recolher	20	-
Outros	-	2
	<u>29</u>	<u>30</u>

9. Outras Obrigações

	<u>30/09/2016</u>	<u>31/12/2016</u>
Negociação e Intermediação de valores (Nota 6.2)	5.451	-
Aluguéis a pagar	103	103
Mútuo com partes relacionadas (*)	1.262	80
Adiantamentos diversos (**)	16	-
Outras contas a pagar (***)	65	58
Outros	12	16
	<u>6.909</u>	<u>257</u>

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Durante o 1º semestre de 2017, a empresa controladora decidiu por não mais vincular os aportes de recursos que vem fazendo à Companhia, para destinação exclusiva a Aumento de Capital. Desta forma, o saldo de Adiantamentos para futuro aumento de capital existente no momento dessa decisão, no valor de R\$ 200, foi reclassificado para o passivo circulante na rubrica “Outras Obrigações – Mútuo com partes relacionadas”.

Ao longo do 3º trimestre, a controladora fez novos aportes de recursos totalizando R\$158, desta forma em 30 de setembro de 2017 o saldo da obrigação da Companhia junto ao seu controlador é de R\$1.262. Sobre tal valor não incidem encargos financeiros e tampouco há vencimento determinado.

(**) Refere-se a adiantamento para despesas (clientes)

(***) Inclui valores a reembolsar referente a despesas de viagens realizadas para prospecção de novas oportunidades com investidores.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2017 e 31 dezembro de 2016, o capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, era de R\$1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias e sem valor nominal.

b) Resultado do período

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 a Companhia apurou prejuízo de R\$994 (30 de setembro de 2016 – prejuízo de R\$370).

11. Receitas Líquidas

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receita Bruta de Serviços (*)	1.209	-
(-) Pis e Cofins sobre Serviços	(57)	-
(-) ISS sobre Serviços	(55)	-
Receita Líquida Operacional	1.097	-
Outras Receitas (**)	10	-
Receita Total	<u>1.107</u>	<u>-</u>

(*) Refere-se à comissão por estruturação de CRI's totalizando R\$ 1.107 e taxa de administração dos patrimônios em separado totalizando R\$ 102.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(**) Refere-se a receita de aluguel de sublocação de sala em janeiro de 2017.

12. Despesas Gerais e administrativas

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Telefone	(4)	(22)
Água e energia elétrica	(78)	-
Aluguel e condomínio (*)	(1.066)	(113)
Manutenção e conservação	(55)	(4)
Viagens e estadias	(84)	-
Depreciação	(22)	(12)
Serviços profissionais PJ	(174)	(89)
Cursos e treinamentos	(18)	-
Assinaturas e publicações	(4)	(23)
Bens de pequeno valor	(10)	(3)
Despesa com informática	(10)	-
Impostos e taxas	(66)	(33)
IPTU	(50)	(24)
Despesas diversas	(16)	-
Propaganda e marketing	(300)	(19)
Reforma e decoração	(21)	(20)
Eventos	(28)	-
Outros	(33)	(5)
Total	<u>(2.039)</u>	<u>(367)</u>

(*) O Grupo REAG mudou sua sede durante o 1º trimestre de 2017. O contrato de aluguel das novas instalações está em nome da REAG Securities, que está assumindo integralmente a despesa com aluguel.

13. Resultado financeiro

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receitas Financeiras		
Receita de aplicação financeira	-	-
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(56)	(3)
Pis e Cofins s/ Receita Financeira e Outras Receitas	(2)	-
Juros e encargos	(4)	-

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Notas Explicativas

Notas explicativas às informações trimestrais

Trimestre findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado Financeiro	(62)	(3)
-----------------------------	-------------	------------

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia optou pelo regime tributário calculado com base no Lucro Real durante os exercícios de 2016 e de 2015, cuja reconciliação da taxa efetiva está apresentada a seguir:

	30/09/2017	30/09/2016
(Prejuízo) do período	(994)	(370)
Base negativa para cálculo de imposto de renda e contribuição social	(994)	(370)
Alíquota nominal - %	34	34
Calculado com base na taxa nominal de imposto de renda e contribuição social - 34%	-	-
Impostos diferidos ativos não reconhecidos em 31 de dezembro	338	126

15. Remuneração dos administradores

Durante os períodos não houve remuneração aos diretores e administradores da Companhia.

16. Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas estão descritas nas Notas 9, 11 e 12.

*
* *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações

intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Transações com Partes Relacionadas

Chamamos atenção para as Notas 1 e 16, que descrevem que a Companhia mantém saldos e operações em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Caso tais transações tivessem sido realizadas junto a terceiros, os resultados auferidos poderiam ser substancialmente diferentes. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informação suplementar –

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao ano anterior

As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2017, obtidas das informações trimestrais – ITR daquele trimestre, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2016 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria datados de 07 de novembro de 2016 e 23 de março de 2017, respectivamente, sem ressalvas.

São Paulo, 13 de novembro de 2017

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

João Manoel dos Santos

Contador CRC 1RJ054092/O-0 "S" SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

FABIANA FRANCO FALBO MANSUR, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-03, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora Administrativa da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

FABIANA FRANCO FALBO MANSUR

Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO PARA FINS DOS ARTIGOS 25 E 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

WALTER MARTINS FERREIRA III, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.221.789-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às informações Contábeis Intermediárias da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

WALTER MARTINS FERREIRA III

Diretor de Relação com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

FABIANA FRANCO FALBO MANSUR, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 146.628.238-03, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora Administrativa da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às Idemonstrações financeiras da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

FABIANA FRANCO FALBO MANSUR

Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO PARA FINS DOS ARTIGOS 25 E 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

WALTER MARTINS FERREIRA III, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 11.221.789-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da Companhia do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

WALTER MARTINS FERREIRA III

Diretor de Relação com Investidores